

CONTRATO SAAE-PE008/2025.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250805/0002-44

PROCESSO LICITATÓRIO Nº SAAE-PE008/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS E A EMPRESA MEDLAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, situada no(a) Rua Dr Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MEDLAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, localizado na Rua Francisco De Assis Almeida, 127, Sao Jose, Juazeiro Do Norte / Ce - Cep: 63.024-700, inscrito no CNPJ/MF Nº 52.808.923/0001-78, representado(a) pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO JOSÉ TELES DOS SANTOS, tendo em vista o que consta no Processo nº 00012.20250805/0002-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº SAAE-PE008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, REAGENTES E SOLUÇÕES UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DE FLÚOR (MÉTODO COLORIMÉTRICO SPADNS) EM CAMPO OU BANCADA, COM LEITURA DIRETA. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO, POSSUI DISPLAY COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. PRINCÍPIO DE ANÁLISE SPADN'S NORMATIZAÇÃO MÉTODO 4500-F – STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND	Policontrol	UND	1	R\$ 8.193,00	R\$ 8.193,00

WASTEWATER 22 TH EDITION (AWWA; WEF; APHA). FAIXA DE MEDIÇÃO 0,00 A 2,00 MG/L. LIMITE DE DETECÇÃO 0,02 MG/L DE FLUORETO. PRECISÃO FOTOMÉTRICA $\pm 0,0015$ ABS. PRECISÃO $1,00 \pm 0,2$ MG/L DE FLUORETO FONTE DE EMISSÃO LÂMPADA DE DÍODO EMISSOR DE LUZ (LED). COMPRIMENTO DE ONDA 580 NM ± 2 NM. DETECTOR FOTOCÉLULA DE SILÍCIO. LEITURA DIRETA EM MG/L E ABSORBÂNCIA. MODO MANUAL OU AUTOMÁTICO. COM TEMPO DE RESPOSTA PROGRAMÁVEIS COM INTERVALOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO (0 A 250 SEGUNDOS). AMOSTRAGEM PROGRAMÁVEL ENTRE 8 A 100 AMOSTRAS, COM TEMPO DE RESPOSTA ENTRE 4 A 40 SEGUNDOS. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DO ZERO (BRANCO). ZERO ARMAZENADO NA MEMÓRIA (APÓS A CALIBRAÇÃO) PERMITINDO A LEITURA DE AMOSTRAS SEM A NECESSIDADE DE LEITURA DE BRANCO PARA CADA LEITURA DE AMOSTRA. CURVAS DE USUÁRIO 2 CURVAS COM ATÉ 20 PONTOS SELECIONÁVEIS, PERMITINDO AJUSTE E INSERÇÃO DE CURVA COM REAGENTES DO USUÁRIO OU COMERCIALMENTE DISPONÍVEIS. DISPLAY LCD RETROILUMINADO. APRESENTA ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES DIAGNÓSTICOS, MENSAGENS DE ERROS, CALIBRAÇÃO, STATUS DA BATERIA. TECLADO MICRO SWITCH, DE ALTA RESISTÊNCIA SEM CALOTAS DE ALUMÍNIO OPERAÇÃO POR 3 OU 6 TECLAS. MEMÓRIA AARMAZENAMENTO DAS ÚLTIMAS 2000 LEITURAS, COM VISUALIZAÇÃO NO DISPLAY. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (AUTO OFF) PROGRAMÁVEL DE 1 A 60 MIN. PARA ECONOMIZAR PILHAS. GABINETE IP-67 (A PROVA D'ÁGUA, PODE SUBMERGIR ATÉ 1 METRO PRO 30 MINUTOS) COM TAMPA ABERTA OU FECHADA, RESISTENTE A CORROSÃO, A PROVA D'ÁGUA E PÓ. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO TEMPERATURA 0 A 50°C E UMIDADE RELATIVA 0 A 90% NÃO CONDENSADO AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO TEMPERATURA DE 15 A 50 °C, UMIDADE RELATIVA 0 A 90% SEM CONDENSAÇÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 15 A 55 °C. ALIMENTAÇÃO VIA USB/CA, 100-240VAC / 5 VDC - 1A E 4 PILHAS AA. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO CINCO LITROS DE SOLUÇÃO SPADNS PARA ANÁLISE DE FLÚOR.					
---	--	--	--	--	--




	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DE FLUÓR (MÉTODO COLORIMÉTRICO SPADNS) EM CAMPO OU BANCADA, COM LEITURA DIRETA. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO, POSSUI DISPLAY COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. PRINCÍPIO DE ANÁLISE SPADN'S NORMATIZAÇÃO MÉTODO 4500-F - STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 22 TH EDITION (AWWA; WEF; APHA). FAIXA DE MEDIÇÃO 0,00 A 2,00 MG/L. LIMITE DE DETECÇÃO 0,02 MG/L DE FLUORETO. PRECISÃO FOTOMÉTRICA $\pm 0,0015$ ABS. PRECISÃO $1,00 \pm 0,2$ MG/L DE FLUORETO FONTE DE EMISSÃO LÂMPADA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED). COMPRIMENTO DE ONDA 580 NM ± 2 NM. DETECTOR FOTOCÉLULA DE SILÍCIO. LEITURA DIRETA EM MG/L E ABSORBÂNCIA. MODO MANUAL OU AUTOMÁTICO. COM TEMPO DE RESPOSTA PROGRAMÁVEIS COM INTERVALOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO (0 A 250 SEGUNDOS). AMOSTRAGEM PROGRAMÁVEL ENTRE 8 A 100 AMOSTRAS, COM TEMPO DE RESPOSTA ENTRE 4 A 40 SEGUNDOS. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DO ZERO (BRANCO). ZERO ARMAZENADO NA MEMÓRIA (APÓS A CALIBRAÇÃO) PERMITINDO A LEITURA DE AMOSTRAS SEM A NECESSIDADE DE LEITURA DE BRANCO PARA CADA LEITURA DE AMOSTRA. CURVAS DE USUÁRIO 2 CURVAS COM ATÉ 20 PONTOS SELECIONÁVEIS, PERMITINDO AJUSTE E INSERÇÃO DE CURVA COM REAGENTES DO USUÁRIO OU COMERCIALMENTE DISPONÍVEIS. DISPLAY LCD RETROILUMINADO. APRESENTA ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES DIAGNÓSTICOS, MENSAGENS DE ERROS, CALIBRAÇÃO, STATUS DA BATERIA. TECLADO MICRO SWITCH, DE ALTA RESISTÊNCIA SEM CALOTAS DE ALUMÍNIO OPERAÇÃO POR 3 OU 6 TECLAS. MEMÓRIA AARMAZENAMENTO DAS ÚLTIMAS 2000 LEITURAS, COM VISUALIZAÇÃO NO DISPLAY. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (AUTO OFF) PROGRAMÁVEL DE 1 A 60 MIN. PARA ECONOMIZAR PILHAS. GABINETE IP-67 (A PROVA D'ÁGUA, PODE SUBMERGIR ATÉ 1 METRO PRO 30 MINUTOS) COM TAMPA ABERTA OU FECHADA, RESISTENTE A CORROSÃO, A PROVA D'ÁGUA E PÓ. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO TEMPERATURA 0 A 50°C E UMIDADE RELATIVA 0 A 90% NÃO CONDENSADO AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO TEMPERATURA DE 15 A 50 °C, UMIDADE RELATIVA 0 A 90% SEM CONDENSACÃO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 15 A 55 °C. ALIMENTAÇÃO VIA USB/CA, 100-240VAC / 5 VDC - 1A E 4 PILHAS AA. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO CINCO LITROS DE SOLUÇÃO SPADNS PARA ANÁLISE DE FLUÓR.				
2	ESTUFA PARA CULTURA E BACTERIOLOGIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO • EXTERNAMENTE: AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. • INTERNAMENTE: AÇO INOX. • ALTA DURABILIDADE E FÁCIL ASSEPSIA. • FÁCIL UTILIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • ISOLAMENTO TÉRMICO COM BAIXA DISSIPAÇÃO DE TEMPERATURA E PORTA CONSTRUÍDA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO. • PORTA INTERNA DE VIDRO PARA PROTEÇÃO DO AMBIENTE ENSAIADO EM CASO DE NECESSIDADE DE VISUALIZAR O ENSAIO. • CONTROLE E LEITURA DE TEMPERATURA VIA SENSOR PT100 COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE +15°C A 60°C CONTROLE DE TEMPERATURA: PID RESOLUÇÃO: $\pm 0,1$ °C INDICAÇÃO DIGITAL: TOUCHSCREEN COLORIDO COM 4 DÍGITOS SENSOR DE TEMPERATURA: PT 100 SAÍDA PARA RETRANSMISSÃO: 4 A 20MA CAPACIDADE INTERNA: 30 LITROS PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO: 3 PINOS NBR 14136 SISTEMA DE AQUECIMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSIVO GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20 DISPONÍVEL NAS VOLTAGENS: ACOMPANHAM RESISTÊNCIA ALETADA EM AÇO CARBONO	S Steel	UND	1	R\$ 5.164,45 R\$ 5.164,45

	COM 110 E 220 VCA • UMA (01) BANDEJA ARAMADA PARA OS MODELOS DE BANCADA, PARA OS MODELOS DE PISO BANDEJA CONFECCIONADA EM CHAPA PERFURADA DE AÇO INOX. • DAMPER DE EXAUSTÃO CONFORME TABELA • MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS • PORTA INTERNA DE VIDRO • CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, PARA CONTROLADOR DE TEMPERATURA •					
	ESTUFA PARA CULTURA E BACTERIOLOGIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO • EXTERNAMENTE: AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. • INTERNAMENTE: AÇO INOX. • ALTA DURABILIDADE E FÁCIL ASSEPSIA. • FÁCIL UTILIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • ISOLAMENTO TÉRMICO COM BAIXA DISSIPAÇÃO DE TEMPERATURA E PORTA CONSTRUÍDA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO. • PORTA INTERNA DE VIDRO PARA PROTEÇÃO DO AMBIENTE ENSAIADO EM CASO DE NECESSIDADE DE VISUALIZAR O ENSAIO. • CONTROLE E LEITURA DE TEMPERATURA VIA SENSOR PT100 COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE +15°C A 60°C CONTROLE DE TEMPERATURA: PID RESOLUÇÃO: ± 0,1 ° C INDICAÇÃO DIGITAL: TOUCHSCREEN COLORIDO COM 4 DÍGITOS SENSOR DE TEMPERATURA: PT 100 SAÍDA PARA RETRANSMISSÃO: 4 A 20MA CAPACIDADE INTERNA: 30 LITROS PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO: 3 PINOS NBR 14136 SISTEMA DE AQUECIMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSIVO GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20 DISPONÍVEL NAS VOLTAGENS: ACOMPANHAM RESISTÊNCIA ALETADA EM AÇO CARBONO COM 110 E 220 VCA • UMA (01) BANDEJA ARAMADA PARA OS MODELOS DE BANCADA, PARA OS MODELOS DE PISO BANDEJA CONFECCIONADA EM CHAPA PERFURADA DE AÇO INOX. • DAMPER DE EXAUSTÃO CONFORME TABELA • MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS • PORTA INTERNA DE VIDRO • CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, PARA CONTROLADOR DE TEMPERATURA •					
3	EQUIPAMENTO - JTAT-100 AGITADOR JARTEST 6 JARROS IHM / DISPLAY - DISPLAY TFT COLORIDO COM TOUCH SCREEN RESISTIVO GABINETE - EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA E PARAFUSOS EM AÇO INOX 306 QUANTIDADE DE JARROS - SEIS JARROS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO COM PAREDE DE 3MM CAPACIDADE POR JARRO - 2000ML COM ESCALA GRADUADA CURVA DE GRADIENTE DE VELOCIDADE - DE 03 A 2353 S-1, DISPONÍVEL DE FORMA RÁPIDA NO MODO MANUAL E MODO AUTOMÁTICO E DE FORMA GRÁFICA NO MANUAL HASTES - AÇO INOX 306 E PALHETAS COM DIMENSÕES DE 25.4 X 76.2 MM COM REGULAGEM DA ALTURA DESEJADA. BASE E ILUMINAÇÃO - LED ALTO BRILHO E GUIA CENTRALIZADOR DO JARRO OBS: PODE SER UTILIZADO COPOS BECKER DE 2000ML OU 1000ML. TRANSMISSÃO - POLIAS SINCRONIZADORAS EM POLIPROPILENO E CORREIA SINCRONIZADORA EM POLIURETANO COM ALMA EM AÇO MODOS DE FUNCIONAMENTO - POSSUI MODO AUTOMÁTICO E MODO MANUAL DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL FAIXAS DE PROGRAMAÇÃO - NO MODO AUTOMÁTICO PERMITE A PROGRAMAÇÃO POR RPM OU GRADIENTE DE VELOCIDADE PARA ATÉ 10	Milan	UND	1	R\$ 17.632,00	R\$ 17.632,00



	RECEITAS OU PROGRAMAS COM 20 FASES CADA RECEITA, TOTALIZANDO 200 FASES A DISPOSIÇÃO ROTAÇÃO - DE 10 A 600RPM TACÔMETRO - TACÔMETRO COM 3 DÍGITOS PARA VERIFICAÇÃO DA RPM DISPONÍVEL NOS MODOS AUTOMÁTICO E MANUAL PRECISÃO RPM - $\pm 2\%$ SISTEMA DE CONTROLE - MICROCONTROLADOR DE 16 BITS A 32MHZ E ENCODER DE ALTA RESOLUÇÃO ALIMENTAÇÃO - 220V - 60HZ CONSUMO - 250W AMBIENTE DE TRABALHO - TEMPERATURA AMBIENTE - 5 A 40°C, UMIDADE RELATIVA - 15 A 70% PESO EQUIPAMENTO - 13,5 KG PESO EMBALAGEM - 15,9 KG DIMENSÕES EQUIPAMENTO - 23X36X105 CM (LXAXC) DIMENSÕES EMBALAGEM - 28X44X110 CM (LXAXC) ACESSÓRIOS - 01- CABO DE ALIMENTAÇÃO 2P+T 01-MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS 06-JARROS DE 2 LITROS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA 12- TUBOS DE ENSAIO DE 150MM E 24MLS 01-DOSADOR DE COAGULANTES E POLÍMEROS EM ACRÍLICO 06-TUBOS DE SILICONE + ESTRANGULADOR PARA COLETA DE AMOSTRAS 01-CURVA DE GRADIENTE DE VELOCIDADE					
	EQUIPAMENTO - JTAT-100 AGITADOR JARTEST 6 JARROS IHM / DISPLAY - DISPLAY TFT COLORIDO COM TOUCH SCREEN RESISTIVO GABINETE - EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA E PARAFUSOS EM AÇO INOX 306 QUANTIDADE DE JARROS - SEIS JARROS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO COM PAREDE DE 3MM CAPACIDADE POR JARRO - 2000ML COM ESCALA GRADUADA CURVA DE GRADIENTE DE VELOCIDADE - DE 03 A 2353 S-1, DISPONÍVEL DE FORMA RÁPIDA NO MODO MANUAL E MODO AUTOMÁTICO E DE FORMA GRÁFICA NO MANUAL HASTES - AÇO INOX 306 E PALHETAS COM DIMENSÕES DE 25.4 X 76.2 MM COM REGULAGEM DA ALTURA DESEJADA. BASE E ILUMINAÇÃO - LED ALTO BRILHO E GUIA CENTRALIZADOR DO JARRO OBS: PODE SER UTILIZADO COPOS BECKER DE 2000ML OU 1000ML. TRANSMISSÃO - POLIAS SINCRONIZADORAS EM POLIPROPILENO E CORREIA SINCRONIZADORA EM POLIURETANO COM ALMA EM AÇO MODOS DE FUNCIONAMENTO - POSSUI MODO AUTOMÁTICO E MODO MANUAL DE OPERAÇÃO DISPONÍVEL FAIXAS DE PROGRAMAÇÃO - NO MODO AUTOMÁTICO PERMITE A PROGRAMAÇÃO POR RPM OU GRADIENTE DE VELOCIDADE PARA ATÉ 10 RECEITAS OU PROGRAMAS COM 20 FASES CADA RECEITA, TOTALIZANDO 200 FASES A DISPOSIÇÃO ROTAÇÃO - DE 10 A 600RPM TACÔMETRO - TACÔMETRO COM 3 DÍGITOS PARA VERIFICAÇÃO DA RPM DISPONÍVEL NOS MODOS AUTOMÁTICO E MANUAL PRECISÃO RPM - $\pm 2\%$ SISTEMA DE CONTROLE - MICROCONTROLADOR DE 16 BITS A 32MHZ E ENCODER DE ALTA RESOLUÇÃO ALIMENTAÇÃO - 220V - 60HZ CONSUMO - 250W AMBIENTE DE TRABALHO - TEMPERATURA AMBIENTE - 5 A 40°C, UMIDADE RELATIVA - 15 A 70% PESO EQUIPAMENTO - 13,5 KG PESO EMBALAGEM - 15,9 KG DIMENSÕES EQUIPAMENTO - 23X36X105 CM (LXAXC) DIMENSÕES EMBALAGEM - 28X44X110 CM (LXAXC) ACESSÓRIOS - 01- CABO DE ALIMENTAÇÃO 2P+T 01-MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS 06-JARROS DE 2 LITROS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUADA 12- TUBOS DE ENSAIO DE 150MM E 24MLS 01-DOSADOR DE COAGULANTES E POLÍMEROS EM ACRÍLICO 06-TUBOS DE SILICONE + ESTRANGULADOR PARA COLETA DE AMOSTRAS 01-CURVA DE GRADIENTE DE VELOCIDADE					
4	TURBIDÍMETRO DIGITAL MICROPROCESSADO PARA ANÁLISE DE TURBIDEZ EM CAMPO OU BANCADA. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO, POSSUI DISPLAY COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. CONSTRUÍDO COM GABINETE	Policontrol	UND	1	R\$ 10.700,00	R\$ 10.700,00



	EM ABS, POSSUI VEDAÇÃO IP-67 MESMO COM TAMPA ABERTA OU FECHADA, GARANTINDO PROTEÇÃO A SISTEMA ÓTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, ESTENDENDO A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E REDUZINDO MANUTENÇÕES. PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: NEFELOMÉTRICO, SISTEMA ÓPTICO: COM 2 DETECTORES INTERNOS, UM A 90° E OUTRO DE LUZ TRANSMITIDA CAPAZES DE CORRIGIR INTERFERÊNCIAS DECORRENTES DA COR DOS MATERIAIS QUE ABSORVEM A LUZ E COMPENSAM AS FLUTUAÇÕES DA INTENSIDADE LUMINOSA DA LÂMPADA, DE MODO QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DA CALIBRAÇÃO EM LONGO PRAZO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 1000 NTU COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO PONTO DECIMAL OU MANUAL SELECIONÁVEL DE 0 A 9,99 / 0 A 99,9 / 0 A 1000 NTU. RESOLUÇÃO: 0,01 NTU PRECISÃO: +/- 2% DA LEITURA MAIS LUZ ESPÚRIA DE 0 A 1000 NTU. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 2 CUBETAS PARA AMOSTRA; PADRÕES PRIMÁRIOS DE FORMAZINA ESTABILIZADOS, MALETA PARA TRANSPORTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; CERTIFICADO DE GARANTIA; MÓDULO USB/AC 100~240VAC / 5 VDC – 1A . GARANTIA: 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					
	TURBIDÍMETRO DIGITAL MICROPROCESSADO PARA ANÁLISE DE TURBIDEZ EM CAMPO OU BANCADA. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO, POSSUI DISPLAY COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. CONSTRUÍDO COM GABINETE EM ABS, POSSUI VEDAÇÃO IP-67 MESMO COM TAMPA ABERTA OU FECHADA, GARANTINDO PROTEÇÃO A SISTEMA ÓTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, ESTENDENDO A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E REDUZINDO MANUTENÇÕES. PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: NEFELOMÉTRICO, SISTEMA ÓPTICO: COM 2 DETECTORES INTERNOS, UM A 90° E OUTRO DE LUZ TRANSMITIDA CAPAZES DE CORRIGIR INTERFERÊNCIAS DECORRENTES DA COR DOS MATERIAIS QUE ABSORVEM A LUZ E COMPENSAM AS FLUTUAÇÕES DA INTENSIDADE LUMINOSA DA LÂMPADA, DE MODO QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DA CALIBRAÇÃO EM LONGO PRAZO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 1000 NTU COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO PONTO DECIMAL OU MANUAL SELECIONÁVEL DE 0 A 9,99 / 0 A 99,9 / 0 A 1000 NTU. RESOLUÇÃO: 0,01 NTU PRECISÃO: +/- 2% DA LEITURA MAIS LUZ ESPÚRIA DE 0 A 1000 NTU. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 2 CUBETAS PARA AMOSTRA; PADRÕES PRIMÁRIOS DE FORMAZINA ESTABILIZADOS, MALETA PARA TRANSPORTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; CERTIFICADO DE GARANTIA; MÓDULO USB/AC 100~240VAC / 5 VDC – 1A . GARANTIA: 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					
5	FOTOCOLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DIRETA DE COR EM CAMPO OU LABORATÓRIO. CONSTRUÍDO COM GABINETE EM ABS, POSSUI VEDAÇÃO IP-67 INCLUSIVE PARA O PORTA CUBETAS. OPERA PELO SISTEMA DE LEITURA EM RGB – TRISTIMULUS, BASEADA NA NORMA 2120 E – STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 22 TH EDITION (AWWA; WEF; APHA). FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 500 UC. LEITURA: EM UC – PCU,	Policontrol	UND	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00





	UNIDADE DE COR (APHA), ESCALA HAZEN PT/CO E COORDENADAS X,Y. INDICAÇÃO DA TONALIDADE E COMPRIMENTO DE ONDA PREPONDERANTE NO DISPLAY. CONSTRUÍDO COM GABINETE EM ABS, POSSUI VEDAÇÃO IP-67 MESMO COM TAMPA ABERTA OU FECHADA, GARANTINDO PROTEÇÃO A SISTEMA ÓTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, ESTENDENDO A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E REDUZINDO MANUTENÇÕES. RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA: 0,1UC FAIXA ATÉ 100UC E 1 NA FAIXA DE 100 A 500 UC. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 2 CUBETAS C/ TAMPA DE AMOSTRA; MALETA PARA TRANSPORTE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100~240VAC; 1 FRASCO DE SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 500 UC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.					
	FOTOCOLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTATIL, PARA ANÁLISE DIRETA DE COR EM CAMPO OU LABORATÓRIO. CONSTRUÍDO COM GABINETE EM ABS, POSSUI VEDAÇÃO IP-67 INCLUSIVE PARA O PORTA CUBETAS. OPERA PELO SISTEMA DE LEITURA EM RGB – TRISTIMULUS, BASEADA NA NORMA 2120 E – STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 22 TH EDITION (AWWA; WEF; APHA). FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 500 UC. LEITURA: EM UC – PCU, UNIDADE DE COR (APHA), ESCALA HAZEN PT/CO E COORDENADAS X,Y. INDICAÇÃO DA TONALIDADE E COMPRIMENTO DE ONDA PREPONDERANTE NO DISPLAY. CONSTRUÍDO COM GABINETE EM ABS, POSSUI VEDAÇÃO IP-67 MESMO COM TAMPA ABERTA OU FECHADA, GARANTINDO PROTEÇÃO A SISTEMA ÓTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, ESTENDENDO A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E REDUZINDO MANUTENÇÕES. RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA: 0,1UC FAIXA ATÉ 100UC E 1 NA FAIXA DE 100 A 500 UC. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 2 CUBETAS C/ TAMPA DE AMOSTRA; MALETA PARA TRANSPORTE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100~240VAC; 1 FRASCO DE SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 500 UC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.					
6	AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA PARA LABORATÓRIO, COM REGISTRO NA ANVISA. MODELO: CS AUTOCLAVE CÂMARA VERTICAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS. CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304. CAPACIDADE DE 50 LITROS GABINETE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTO ESTANHADO E EXTERNAMENTE POLIDA COM GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO EM SILICONE. VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONTROLE DA PRESSÃO POR MEIO DE CONTRAPESO REGULÁVEL. MANÍPULOS EM BAQUELITE ISOLANTE AO CALOR PARA FECHAMENTO DA TAMPA. RESISTENCIA TUBULAR DE IMERSÃO BLINDADA COM TUBO DE COBRE CROMADO. MANÔMETRO COM ESCALA DE PRESSÃO (0 A 3,0 KGf/cm ²) E TEMPERATURA (100 A 143OC). PAINEL COM CHAVE SELETORA DE CALOR (MIN, MED E MAX), LÂMPADA INDICADORA LIGA/DESLIGA E INSTRUÇÕES DE USO.	P Matec	UND	1	R\$ 19.570,00	R\$ 19.570,00



	CESTOS INTERNOS EM AÇO INOX AISI 304. REGISTRO DE ESFERA PARA DRENAGEM E LIMPEZA DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA, POR INTERMÉDIO DE PEDAL. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO.					
	AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA PARA LABORATÓRIO, COM REGISTRO NA ANVISA. MODELO: CS AUTOCLAVE CÂMARA VERTICAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS. CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304. CAPACIDADE DE 50 LITROS GABINETE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTO ESTANHADO E EXTERNAMENTE POLIDA COM GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO EM SILICONE. VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONTROLE DA PRESSÃO POR MEIO DE CONTRAPESO REGULÁVEL. MANÍPULOS EM BAQUELITE ISOLANTE AO CALOR PARA FECHAMENTO DA TAMPA. RESISTENCIA TUBULAR DE IMERSÃO BLINDADA COM TUBO DE COBRE CROMADO. MANÔMETRO COM ESCALA DE PRESSÃO (0 A 3,0 KGF/CM ²) E TEMPERATURA (100 A 143OC) . PAINEL COM CHAVE SELETORA DE CALOR (MIN, MED E MAX), LÂMPADA INDICADORA LIGA/DESLIGA E INSTRUÇÕES DE USO. CESTOS INTERNOS EM AÇO INOX AISI 304. REGISTRO DE ESFERA PARA DRENAGEM E LIMPEZA DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO. SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA, POR INTERMÉDIO DE PEDAL. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO.					
7	MEDIDOR DE PH DE BANCADA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 14 E RESOLUÇÃO 0,01; CALIBRAÇÃO DO INSTRUMENTO EM MENOS DE 3 MINUTOS COM SOLUÇÕES 4,01, 7,01 E 10,1; DISPLAY ALFA NUMÉRICO DE 2 LINHAS X 16 CARACTERES QUE PERMITE UMA FÁCIL LEITURA; TEXTOS EM PORTUGUÊS E DE FORMA INTERATIVA QUE AUXILIAM O USUÁRIO A OPERAR O INSTRUMENTO SEM CONSULTAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES; POSSUI GABINETE EM PLÁSTICO ABS MOLDADO DE ALTO IMPACTO; EXECUTA A COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA LEITURA EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA TEMPERATURA DA AMOSTRA; EFETUA VERIFICAÇÃO DO ELETRODO AUTOMATICAMENTE E INDICA SEU REAL ESTADO, TODA VEZ QUE A ROTINA DE CALIBRAÇÃO É FEITA. ACOMPANHA ELETRODO, COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE PARA ELETRODO, SOLUÇÕES TAMPÕES 4,01/7,01/10,01, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA DE KCL 3MOL, ADAPTADOR A/C - BIVOLT E MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. UM ANO DE GARANTIA.	I Lab	UND	1	R\$ 3.241,00	R\$ 3.241,00
	MEDIDOR DE PH DE BANCADA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 14 E RESOLUÇÃO 0,01; CALIBRAÇÃO DO INSTRUMENTO EM MENOS DE 3 MINUTOS COM SOLUÇÕES 4,01, 7,01 E 10,1; DISPLAY ALFA NUMÉRICO DE 2 LINHAS X 16 CARACTERES QUE PERMITE UMA FÁCIL LEITURA; TEXTOS EM PORTUGUÊS E DE FORMA INTERATIVA QUE AUXILIAM O USUÁRIO A OPERAR O INSTRUMENTO SEM CONSULTAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES; POSSUI GABINETE EM PLÁSTICO ABS MOLDADO DE ALTO IMPACTO; EXECUTA A COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA LEITURA EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA TEMPERATURA DA AMOSTRA; EFETUA VERIFICAÇÃO DO ELETRODO AUTOMATICAMENTE E INDICA SEU REAL ESTADO, TODA VEZ QUE A ROTINA DE CALIBRAÇÃO É FEITA. ACOMPANHA ELETRODO, COM HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE PARA ELETRODO, SOLUÇÕES TAMPÕES 4,01/7,01/10,01, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA DE KCL 3MOL, ADAPTADOR A/C - BIVOLT E MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. UM ANO DE GARANTIA.					
8	COMPARADOR COLORÍMETRO VISUAL PORTÁTIL, PARA USO EM CAMPO OU	Policontrol	UND	2	R\$ 1.300,50	R\$ 2.601,00

	LABORATÓRIO, COM A UTILIZAÇÃO DE DISCO COLORIMÉTRICOS. CONSTRUÍDO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, POSSUIR PRISMA ÓTICO DE JUNÇÃO DE IMAGEM E FILTRO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE LUZ NATURAL E JUNÇÃO DE IMAGEM QUE MINIMIZE A INTERFERÊNCIA DE COR E TURBIDEZ. ACOMPANHAR MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA A IMPACTOS E PROTEÇÃO PARA OS ACESSÓRIOS. DEVE UTILIZAR REAGENTES FABRICADOS NO BRASIL, COM CERTIFICADOS NIST/ RBC. CADA KIT DEVE ACOMPANHAR DISCOS COM ESCALA CONTÍNUA PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL) PELO O MÉTODO DPD COM MEDIÇÃO ENTRE 0,2 A 5,0 MG/L. DEVE ACOMPANHAR JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO, 3 (TRES) KITS COM 100 TESTES DE REAGENTE DPD PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL).					
	COMPARADOR COLORÍMETRO VISUAL PORTÁTIL, PARA USO EM CAMPO OU LABORATÓRIO, COM A UTILIZAÇÃO DE DISCO COLORIMÉTRICOS. CONSTRUÍDO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, POSSUIR PRISMA ÓTICO DE JUNÇÃO DE IMAGEM E FILTRO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE LUZ NATURAL E JUNÇÃO DE IMAGEM QUE MINIMIZE A INTERFERÊNCIA DE COR E TURBIDEZ. ACOMPANHAR MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA A IMPACTOS E PROTEÇÃO PARA OS ACESSÓRIOS. DEVE UTILIZAR REAGENTES FABRICADOS NO BRASIL, COM CERTIFICADOS NIST/ RBC. CADA KIT DEVE ACOMPANHAR DISCOS COM ESCALA CONTÍNUA PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL) PELO O MÉTODO DPD COM MEDIÇÃO ENTRE 0,2 A 5,0 MG/L. DEVE ACOMPANHAR JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO, 3 (TRES) KITS COM 100 TESTES DE REAGENTE DPD PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL).					
9	LANTERNA UV PARA FLUORESCÊNCIA COM GABINETE DE LEITURA, LANTERNA PORTÁTIL COM LÂMPADA UV 365 NM, COM PILHAS OU 220 VOLTS PARA LEITURA DE FLUORESCÊNCIA. LÂMPADA COM POTÊNCIA DE 4 WATTS.	B Tron	UND	1	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
	LANTERNA UV PARA FLUORESCÊNCIA COM GABINETE DE LEITURA, LANTERNA PORTÁTIL COM LÂMPADA UV 365 NM, COM PILHAS OU 220 VOLTS PARA LEITURA DE FLUORESCÊNCIA. LÂMPADA COM POTÊNCIA DE 4 WATTS.					
10	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, EM CAMPO OU BANCADA, COM LEITURA DIRETA. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO, POSSUI DISPLAY COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE REAGENTES LÍQUIDOS, EM PÓ OU PASTILHA. DUAS FAIXAS DE MEDIÇÃO: 0,00 A 5,00 MG/L E 0,00 A 10 MG/L. CONSTRUÍDO COM GABINETE EM ABS, FECHADA, GARANTINDO PROTEÇÃO A SISTEMA ÓTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, ESTENDENDO A VIDA ÚTIL DO	Policontrol	UND	1	R\$ 8.103,50	R\$ 8.103,50



	INSTRUMENTO E REDUZINDO MANUTENÇÕES. RESOLUÇÃO: $\pm 0,01$ MG/L. PRINCÍPIO DE ANÁLISE: DPD – DIETIL 1-4 FENILENO DIAMINA SULFATO. NORMATIZAÇÃO: MÉTODO 4500-CL G – STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 22 TH EDITION (AWWA; WEF; APHA). ACOMPANHA: MALETA PARA TRANSPORTE; CUBETAS DE AMOSTRA ; 1 ADAPTADOR PARA CUBETA QUADRADA DE 10MM; CABO USB COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, REAGENTES PARA 300 TESTES DE CLORO LIVRE; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. POSSUI VEDAÇÃO IP-67 MESMO COM TAMPA ABERTA OU					
	COLORIMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, EM CAMPO OU BANCADA, COM LEITURA DIRETA. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO, POSSUI DISPLAY COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE REAGENTES LÍQUIDOS, EM PÓ OU PASTILHA. DUAS FAIXAS DE MEDIÇÃO: 0,00 A 5,00 MG/L E 0,00 A 10 MG/L. CONSTRUÍDO COM GABINETE EM ABS, FECHADA, GARANTINDO PROTEÇÃO A SISTEMA ÓTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, ESTENDENDO A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E REDUZINDO MANUTENÇÕES. RESOLUÇÃO: $\pm 0,01$ MG/L. PRINCÍPIO DE ANÁLISE: DPD – DIETIL 1-4 FENILENO DIAMINA SULFATO. NORMATIZAÇÃO: MÉTODO 4500-CL G – STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 22 TH EDITION (AWWA; WEF; APHA). ACOMPANHA: MALETA PARA TRANSPORTE; CUBETAS DE AMOSTRA ; 1 ADAPTADOR PARA CUBETA QUADRADA DE 10MM; CABO USB COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, REAGENTES PARA 300 TESTES DE CLORO LIVRE; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. POSSUI VEDAÇÃO IP-67 MESMO COM TAMPA ABERTA OU					
11	DESTILADOR DE ÁGUA SEGUNDO PIELSEN, CAPACIDADE NOMINAL DE 2 LITROS/HORA DE ÁGUA DESTILADA; COMPONENTES EM AÇO INOX 304; SUPORTE DE PAREDE EM ALUMÍNIO; ÁGUA DESTILADA TIPO III, REFERÊNCIA ASTM, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS EM LABORATÓRIO.	S Steel	UND	1	R\$ 3.175,05	R\$ 3.175,05
	DESTILADOR DE ÁGUA SEGUNDO PIELSEN, CAPACIDADE NOMINAL DE 2 LITROS/HORA DE ÁGUA DESTILADA; COMPONENTES EM AÇO INOX 304; SUPORTE DE PAREDE EM ALUMÍNIO; ÁGUA DESTILADA TIPO III, REFERÊNCIA ASTM, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS EM LABORATÓRIO.					
12	TERMÔMETRO DE LÍQUIDO EM VIDRO, COM ENCHIMENTO EM LÍQUIDO VERMELHO. ESTE INSTRUMENTO TEM A FINALIDADE DE REALIZAR MEDIÇÕES DE TEMPERATURA DE MEDIÇÕES EM GERAL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS - ESCALA: INTERNA / - 10°C A + 60°C; - DIVISÃO: 1°C; - CAPILAR: PRISMÁTICO TRANSPARENTE; - ENCHIMENTO: LÍQUIDO VERMELHO; - MATERIAL: VIDRO; - DIÂMETRO: 7-8 MM; - COMPRIMENTO: 235 MM; - LIMITE DE ERRO: ± 1 ;	Incoterm	UND	3	R\$ 105,40	R\$ 316,20
	TERMÔMETRO DE LÍQUIDO EM VIDRO, COM ENCHIMENTO EM LÍQUIDO VERMELHO. ESTE INSTRUMENTO TEM A FINALIDADE DE REALIZAR MEDIÇÕES DE TEMPERATURA DE MEDIÇÕES EM GERAL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS - ESCALA: INTERNA / - 10°C A + 60°C; - DIVISÃO: 1°C; - CAPILAR: PRISMÁTICO TRANSPARENTE; - ENCHIMENTO: LÍQUIDO VERMELHO; - MATERIAL: VIDRO; - DIÂMETRO: 7-8 MM; - COMPRIMENTO: 235 MM; - LIMITE DE ERRO: ± 1 ;					
13	BECKER DE VIDRO GRADUADO CAP. 1.000 ML	Labor	UND	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00



14	BECKER DE VIDRO GRADUADO CAP. 1.000 ML FRASCO REAGENTE COM ROSCA COM TAMPA DE ROSCA E ANEL ANTIGOTA AZUL EM PP CAPACIDADE DE 100 ML FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3;• BOCA DE FORMATO VANTAJOSA PARA FÁCIL MANUSEIO;• FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 4796-10 E USP;• AUTOCLAVÁVEL A 121°C;• GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA;• ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA E TARJA COM TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR• A MARCAÇÃO; POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS;• ZONA DE TRANSIÇÃO RETA ENTRE CORPO E GARGALO (OMBRO) FACILITANDO O• ESCOAMENTO E A LIMPEZA; FUNDO À PROVA DE OSCILAÇÃO E ARRANHÕES;• EXECUÇÃO ROBUSTA, LONGA VIDA ÚTIL.	Labor	UND	24	R\$ 33,00	R\$ 792,00
	FRASCO REAGENTE COM ROSCA COM TAMPA DE ROSCA E ANEL ANTIGOTA AZUL EM PP CAPACIDADE DE 100 ML FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3;• BOCA DE FORMATO VANTAJOSA PARA FÁCIL MANUSEIO;• FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 4796-10 E USP;• AUTOCLAVÁVEL A 121°C;• GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA;• ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA E TARJA COM TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR• A MARCAÇÃO; POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS;• ZONA DE TRANSIÇÃO RETA ENTRE CORPO E GARGALO (OMBRO) FACILITANDO O• ESCOAMENTO E A LIMPEZA; FUNDO À PROVA DE OSCILAÇÃO E ARRANHÕES;• EXECUÇÃO ROBUSTA, LONGA VIDA ÚTIL.					
15	28824 - SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO CPRG/MUG PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE COLIFORMES TOTAIS (DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO MAGENTA) E ESCHERICHIA COLI (FLUORESCENTE SOB LUZ UV DE 365NM), LEITURA ENTRE 24 E 48H DE INCUBAÇÃO A 35°C ± 0,5°C, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES, QUE USA A TECNOLOGIA DO SUBSTRATO DEFINIDO DEFINED SUBSTRATE TECHNOLOGY (DST) DE INDICADORES DE NUTRIENTES CPRG E MUG PARA DETECTAR SIMULTANEAMENTE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI. OS COLIFORMES USAM A ENZIMA B-ALACTOSIDASE PARA METABOLIZAR CPRG, MUDANDO DE AMARELO PARA MAGENTA. E. COLI USA B-GLUCURONIDASE PARA METABOLIZAR MUG E CRIAR FLUORESCÊNCIA EM AMOSTRAS DE ÁGUA POTÁVEL, ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL, ÁGUA SUBTERRÂNEA E EFLUENTE. DEVE SER CAPAZ DE SUPRIMIR ATÉ 2,0X10⁶ DE MICRORGANISMOS HETEROTRÓFICOS POR 100ML DA AMOSTRA POR ATÉ 48HS. A METODOLOGIA DEVE SER APROVADA PELA USEPA E STANDARD METHODS 9223B 24ª EDIÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	Idexx Colilert	CX	12	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00



	BRASILEIRA EM VIGOR (PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 ART. 22 E CONAMA 357/2005). ESTÁVEL AO ESTOQUE EM TEMPERATURA PARA ARMAZENAGEM DE 2°C A 25°C, EM LOCAL SECO E AO ABRIGO DA LUZ. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE ANÁLISE, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE ATENDE O COMPÊNDIO INTERNACIONAL ESPECÍFICO DE ACORDO COM CADA PERFIL DE MATRIZ DA AMOSTRA. VALIDADE TOTAL DE 12 MESES DO PRODUTO E RECEBEREMOS COM NO MÍNIMO 8 MESES DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 200 UNIDADES, CADA.					
	28824 - SUBSTRATO CROMOGENICO DEFINIDO CPRG/MUG PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE COLIFORMES TOTAIS (DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO MAGENTA) E ESCHERICHIA COLI (FLUORESCENTE SOB LUZ UV DE 365NM), LEITURA ENTRE 24 E 48H DE INCUBAÇÃO A 35°C ± 0,5°C, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES, QUE USA A TECNOLOGIA DO SUBSTRATO DEFINIDO DEFINED SUBSTRATE TECHNOLOGY (DST) DE INDICADORES DE NUTRIENTES CPRG E MUG PARA DETECTAR SIMULTANEAMENTE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI. OS COLIFORMES USAM A ENZIMA B-ALACTOSIDASE PARA METABOLIZAR CPRG, MUDANDO DE AMARELO PARA MAGENTA. E. COLI USA B-GLUCURONIDASE PARA METABOLIZAR MUG E CRIAR FLUORESCÊNCIA EM AMOSTRAS DE ÁGUA POTÁVEL, ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL, ÁGUA SUBTERRÂNEA E EFLUENTE. DEVE SER CAPAZ DE SUPRIMIR ATÉ 2,0X106 DE MICROORGANISMOS HETEROTRÓFICOS POR 100ML DA AMOSTRA POR ATÉ 48HS. A METODOLOGIA DEVE SER APROVADA PELA USEPA E STANDARD METHODS 9223B 24ª EDIÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM VIGOR (PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 ART. 22 E CONAMA 357/2005). ESTÁVEL AO ESTOQUE EM TEMPERATURA PARA ARMAZENAGEM DE 2°C A 25°C, EM LOCAL SECO E AO ABRIGO DA LUZ. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE ANÁLISE, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE ATENDE O COMPÊNDIO INTERNACIONAL ESPECÍFICO DE ACORDO COM CADA PERFIL DE MATRIZ DA AMOSTRA. VALIDADE TOTAL DE 12 MESES DO PRODUTO E RECEBEREMOS COM NO MÍNIMO 8 MESES DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 200 UNIDADES, CADA.					
16	CRONÔMETRO DIGITAL DE USO GERAL EM LABORATÓRIOS. DEVE MARCAR HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, CALENDÁRIO: MÊS, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICAÇÃO DA HORA, RESISTENTE À ÁGUA, BATERIA DE LÍTIO, PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS.	Akso	UND	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
	CRONÔMETRO DIGITAL DE USO GERAL EM LABORATÓRIOS. DEVE MARCAR HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, CALENDÁRIO: MÊS, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICAÇÃO DA HORA, RESISTENTE À ÁGUA, BATERIA DE LÍTIO, PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS.					
17	BOLSA TERMICA ARTIFICIAL EM GEL, MATERIAL RESISTENTE, REUTILIZÁVEL E ATÓXICO. Gelo Artificial Reutilizável Tech Gel Rígido 500 ML	T Gel	UND	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
	BOLSA TERMICA ARTIFICIAL EM GEL, MATERIAL RESISTENTE, REUTILIZÁVEL E ATÓXICO. Gelo Artificial Reutilizável Tech Gel Rígido 500 ML					
18	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL COM 100 UNIDADES TAMANHO MÉDIO	Medix	CX	2	R\$ 36,40	R\$ 72,80
	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL COM 100 UNIDADES TAMANHO MÉDIO					
19	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA BRANCA C/ELÁSTICO CX. C/50 UNIDADES. MODELO: TRIPLA COM ELÁSTICO COR: BRANCA EMBALAGEM: CAIXA C/50	Medix	CX	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00



	UNIDADES INDICAÇÕES DE USO: DESENVOLVIDA PARA O CONFORTO E HIGIENE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES QUE REQUEIRAM BARREIRAS FILTRANTES, DE USO ÚNICO. BARREIRA FÍSICA CONTRA FLUÍDOS, PARTÍCULAS, BACTÉRIAS, VÍRUS, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SUJEIRA, PROTEGE COM QUALIDADE, CONFORTO E PROMOVE MAIOR SEGURANÇA PARA O DIA A DIA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: • DESCARTÁVEL; • NÃO ESTÉRIL; • USO ÚNICO. • TAMANHO ÚNICO • VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO • ESTRUTURA, MATERIAL E COR: • 1ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA EXTERNA) • 2ª CAMADA: PAPEL FILTRO MELT BLOWN (BFE: =95%) - (CAMADA DO MEIO) • 3ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA INTERNA) • DIMENSÕES DO PRODUTO: 9,5CM(L) X 17,5CM(A) • DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 10CM(C) X 18CM(L) X 7CM(A)						
	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA BRANCA C/ELÁSTICO CX. C/50 UNIDADES. MODELO: TRIPLA COM ELÁSTICO COR: BRANCA EMBALAGEM: CAIXA C/50 UNIDADES INDICAÇÕES DE USO: DESENVOLVIDA PARA O CONFORTO E HIGIENE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES QUE REQUEIRAM BARREIRAS FILTRANTES, DE USO ÚNICO. BARREIRA FÍSICA CONTRA FLUÍDOS, PARTÍCULAS, BACTÉRIAS, VÍRUS, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SUJEIRA, PROTEGE COM QUALIDADE, CONFORTO E PROMOVE MAIOR SEGURANÇA PARA O DIA A DIA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: • DESCARTÁVEL; • NÃO ESTÉRIL; • USO ÚNICO. • TAMANHO ÚNICO • VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO • ESTRUTURA, MATERIAL E COR: • 1ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA EXTERNA) • 2ª CAMADA: PAPEL FILTRO MELT BLOWN (BFE: =95%) - (CAMADA DO MEIO) • 3ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA INTERNA) • DIMENSÕES DO PRODUTO: 9,5CM(L) X 17,5CM(A) • DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 10CM(C) X 18CM(L) X 7CM(A)						
20	PROVETAS EM POLIPROPILENO (PP) GRADUADA EM ALTA PRECISÃO BASE HEXAGONAL 50 ML	Prolab	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	
	PROVETAS EM POLIPROPILENO (PP) GRADUADA EM ALTA PRECISÃO BASE HEXAGONAL 50 ML						
21	PROVETAS EM POLIPROPILENO (PP) GRADUADA EM ALTA PRECISÃO BASE HEXAGONAL 100 ML	Prolab	UND	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00	
	PROVETAS EM POLIPROPILENO (PP) GRADUADA EM ALTA PRECISÃO BASE HEXAGONAL 100 ML						
22	PROVETAS EM POLIPROPILENO (PP) GRADUADA EM ALTA PRECISÃO BASE HEXAGONAL 250 ML	Prolab	UND	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00	
	PROVETAS EM POLIPROPILENO (PP) GRADUADA EM ALTA PRECISÃO BASE HEXAGONAL 250 ML						
23	PROVETAS EM POLIPROPILENO (PP) GRADUADA EM ALTA PRECISÃO BASE HEXAGONAL 500 ML	Prolab	UND	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
	PROVETAS EM POLIPROPILENO (PP) GRADUADA EM ALTA PRECISÃO BASE HEXAGONAL 500 ML						
24	PISSETA DE PLÁSTICO (PE) GRADUADA, QUE PRODUZ UM JATO LÍQUIDO, USADA PARA A LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, CAPACIDADE DE 500 ML	Prolab	UND	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00	



	PISSETA DE PLÁSTICO (PE) GRADUADA, QUE PRODUZ UM JATO LÍQUIDO, USADA PARA A LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, CAPACIDADE DE 500 ML					
25	SUPORTE GIRATÓRIO EM PLÁSTICO PP PARA 64 PIPETAS.	Prolab	UND	1	R\$ 241,00	R\$ 241,00
	SUPORTE GIRATÓRIO EM PLÁSTICO PP PARA 64 PIPETAS.					
26	SUPORTE PARA ELETRODOS - ACOMODA 2 ELETRODOS DESCRIÇÃO: POSSUI UMA BASE DE POLIPROPILENO COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. A PRESILHA POSSUI NA PONTA POLIPROPILENO E ACOMODA ATÉ 2 ELETRODOS. SIMULTANEAMENTE OU 1 SENSOR DE TEMPERATURA. IDEAL PARA ELETRODOS DE TODAS AS MARCAS (NACIONAIS E IMPORTADOS). TOTALMENTE AJUSTÁVEL NA ALTURA DESEJADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EM POLIPROPILENO E AÇO INOX. ACOMODA 2 ELETRODOS DE PH.	Nalgon	UND	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
	SUPORTE PARA ELETRODOS - ACOMODA 2 ELETRODOS DESCRIÇÃO: POSSUI UMA BASE DE POLIPROPILENO COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. A PRESILHA POSSUI NA PONTA POLIPROPILENO E ACOMODA ATÉ 2 ELETRODOS. SIMULTANEAMENTE OU 1 SENSOR DE TEMPERATURA. IDEAL PARA ELETRODOS DE TODAS AS MARCAS (NACIONAIS E IMPORTADOS). TOTALMENTE AJUSTÁVEL NA ALTURA DESEJADA E DE FÁCIL MANUSEIO. EM POLIPROPILENO E AÇO INOX. ACOMODA 2 ELETRODOS DE PH.					
27	BICO DE BUNSEN - COM REGISTRO PARA GÁS - COM REGULAGEM PARA ENTRADA DE AR - ALTURA 15CM	Reci	UND	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
	BICO DE BUNSEN - COM REGISTRO PARA GÁS - COM REGULAGEM PARA ENTRADA DE AR - ALTURA 15CM					
28	SPECTRO KIT CLORO DPD LIVRE DESCRIÇÃO: KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE NA ÁGUA PARA LEITURA EM FOTOCOLORÍMETRO OU ESPECTROFOTÔMETRO.	alfakit	KIT	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
	SPECTRO KIT CLORO DPD LIVRE DESCRIÇÃO: KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE NA ÁGUA PARA LEITURA EM FOTOCOLORÍMETRO OU ESPECTROFOTÔMETRO.					
29	ESTOJO DE TESTES - CL-OT/PH MEDE CLORO LIVRE E PH DA ÁGUA DA COM RESULTADOS PRECISOS E CONFIÁVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E SIMPLES.	SPQ	KIT	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
	ESTOJO DE TESTES - CL-OT/PH MEDE CLORO LIVRE E PH DA ÁGUA DA COM RESULTADOS PRECISOS E CONFIÁVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E SIMPLES.					
30	SOLUÇÃO ORTO TOLIDINA PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO RESIDUAL,	ACS	LT	2	R\$ 70,50	R\$ 141,00
	SOLUÇÃO ORTO TOLIDINA PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO RESIDUAL,					
						R\$ 152.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



FONE (88) 3672.1212 - WhatsApp (88) 3672.1212
CNPJ: 07.690.399/0001-29 / RUA DR. ALMIR FARIAS, 110 - CENTRO
CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS/CE



2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05 de setembro de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice



Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação orçamentária: 1201.17.544.0140.1.041 e 1201.17.544.0131.2.101, elementos de despesas 44.90.52.00 e 33.90.30.00 e subelementos 44.90.52.08; 33.90.30.28 e 33.90.30.35.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Russas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

NOVA RUSSAS/CE, 30 de setembro de 2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ/MF Nº 07.690.399/0001-29
FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSÉ TELES DOS SANTOS
Data: 30/09/2025 09:38:49-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEDLAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 52.808.923/0001-78
FRANCISCO JOSÉ TELES DOS SANTOS
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Muelly Sane
443.850.483-04
2. Maylaine Samhara
603.796.033-06